



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2017

Defere a remoção por permuta da servidora deste Regional Claudete Ribeiro Pereira, com a servidora Flávia Pantarotto Alves, do TRT da 15ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa; da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 336/2017/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 172/2017 e o que consta do processo TRT nº MA-113/2014,

RESOLVE, por voto de desempate da Presidência, com a divergência dos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Maria de Fátima Neves Lopes e Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção por permuta da servidora CLAUDETE RIBEIRO PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro deste Regional, com a servidora FLÁVIA PANTAROTTO ALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, vinculada ao TRT da 15ª Região, na forma do art. 7º, II, da Resolução CSJT nº 110/2012, ressaltando que as despesas decorrentes do deslocamento para outra localidade correrão às expensas da servidora, nos termos do art. 22 da referida Resolução.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região